

matrícula

159.571

ficha

01

São Paulo, 22 de julho de 2.002.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento do Bloco 02, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO, situado na Rua Nagib Tanus Gastin nº 270, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO contendo a área privativa de 63,4230m², área de uso comum de 27,5855m², área total de 91,0085m², com a fração ideal do terreno do empreendimento todo de 0,1754386%, equivalente a 51,992438m². A este apartamento corresponde uma vaga para estacionamento de veículo, descoberta, em local indeterminado, sujeita ao uso de manobrista, cuja área está incluída na área comum do apartamento.

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ/MF nº 01.033.955/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Marquês de São Vicente nº 2.907, 1º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/Matr. 97.475 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 049.466.0002-7.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 21 de novembro de 2001.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Guimério Scaquetti).

Av.1/159.571, em 11 de novembro de 2.011.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, da abertura, que o BLOCO 2, do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO, no qual se localiza o imóvel desta matrícula, está situado na Rua Isabel de Góis nº 8, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 6364), que deu origem a Av.52, feita na matrícula nº 97.475, e não como constou (Rua Nagib Tanus Gastin nº 270).

O Oficial [Assinatura] (Ricardo Nahat).

Av.2/159.571, em 11 de setembro de 2.017.

Conforme certidão expedida em 05 de setembro de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, extraída dos autos nº 0010627372004 da ação de execução civil movida por APARECIDA PEDROGA YAMAJI, CPF nº 615.705.671-15, TADAO YAMAJI, CPF nº 337.271.558-68 em face de COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$32.713,77 (trinta e dois

- continua no verso -

matrícula

159.571

ficha

01

verso

- continuação -

mil, setecentos e treze reais e setenta e sete centavos). Depositária: Cooperativa Habitacional Pompeia, já qualificada.

A Escr. Autª. [Assinatura] (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 751.278 de 29 de agosto de 2018.

Av.3/159.571, em 31 de agosto de 2.018.

À vista do ofício de 17 de agosto de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, extraído dos autos nº 0010627-37.2004.8.26.0224 da ação movida por APARECIDA PEDROGA YAMAJI e TADAO YAMAJI em face de COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, faço constar o **cancelamento** da penhora Av.2.

O Escr. Autª. [Assinatura] (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 793.797 de 09 de junho de 2020.

Av.4/159.571, em 22 de junho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202006.0520.01172806-IA-309, de 05 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00003754720135020201, solicitado pela Secretária do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital - TRT 2ª Região, movido em face de PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA - ME, CNPJ nº 96.292.958/0001-72, COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, CNPJ nº 72.743.008/0001-59, COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, CNPJ nº 01.207.343/0001-94, COOPERAÇÃO COOPERATIVA HABITACIONAL, CNPJ nº 01.376.254/0001-71, e COOPERATIVA NOVA ERA - BARUERI (COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ERA - BARUERI), CNPJ nº 11.198.824/0001-34, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autª. [Assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 807.072 de 24 de novembro de 2020.

Av.5/159.571, em 10 de dezembro de 2.020.

À vista do protocolo de cancelamento nº 202011.2007.01401006-TA-330 de 20 de novembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00003754720135020201 do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barueri/SP - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202006.0520.01172806-IA-309, da ação movida em face de PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA-ME, CNPJ nº 96.292.958/0001-72,

- continua na ficha nº 02 -

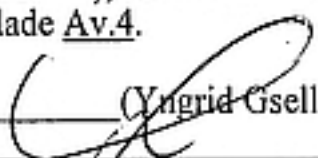
matrícula
159.571

ficha
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 1121-1

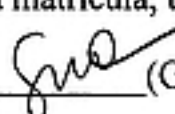
São Paulo, 10 de dezembro de 2.020.

COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, CNPJ nº 72.743.008/0001-59, COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, CNPJ nº 01.207.343/0001-94, COOPERAÇÃO COOPERATIVA HABITACIONAL, CNPJ nº 01.376.254/0001-71, e COOPERATIVA NOVA ERA - BARUERI (COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ERA - BARUERI), CNPJ nº 11.198.824/0001-34, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.4.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 875.414 de 12 de dezembro de 2022.
Av.6/159.571, em 02 de janeiro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202212.0814.02482582-IA-760, de 08 de dezembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00073173220188260224, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de Guarulhos/SP, da ação movida em face de COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 892.194 de 05 de julho de 2023.
Av.7/159.571, em 01 de agosto de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento 202307.0409.02790658-TA-940 de 04 de julho de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00073173220188260224 do Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, referente ao protocolo de indisponibilidade 202212.0814.02482582-IA-760, da ação movida em face de COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.6.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 890.517 de 19 de junho de 2023.
Av.8/159.571, em 08 de agosto de 2023.

Conforme certidão de 16 de junho de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 1019704-07.2022.8.26.0003, da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO, CNPJ nº 03.012.497/0001-56, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, os imóveis desta e das

matrícula

159.571

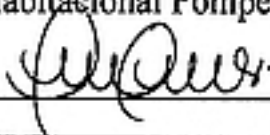
ficha

02

verso

- continuação -

matrículas nºs 159.570, 159.586, 159.590 e 159.594, foram penhorados. Valor da dívida: R\$15.990,80 (quinze mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Depositária: Cooperativa Habitacional Pompeia, já qualificada.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE